



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 20 de Março de 2020 - Ano VIII - Edição 1687 - Nova Cruz / RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 14/2020
PROCESSO Nº 203126/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, DESTINADOS AS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 14/2020, destinado à Registro de Preços visando à Aquisição gradual de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar, destinados as limpeza, conservação e higienização adequada das unidades prestadoras de serviços de saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): **NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: **18.588.224/0001-21** Email: **nacionalstore@gmail.com** Telefone: **3025-9397/(84) 3025-9692**

Endereço: **RUA TUIUTI, 772, PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160**

LOTE I - LAVANDERIA LÍQUIDA

| Item: | Marca | Unid.: | Qtd: | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|------------|---------|------|------------|------------|
| 1 - 0025163 - Aditivo indicado como potencializador de detergência nos processos de umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas com alto teor de sujidade. Deve ser utilizado de 0,5ml a 10ml do produto concentrado por kg de roupa seca, conforme a sujidade do tecido. Composição: Ativo, Agente anti-redepositante, Sequestrante, Conservante, Alcalinizante e Veículo. Princípio Ativo: Nonilfenol Etoxilado. | MEKAL K200 | BBN 50L | 24 | 551,37 | 13.232,88 |
| 2 - 0025164 - DETERGENTE NEUTRO COMPLETO INDICADO PARA A PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS.DEVE SER UTILIZADO DE 0,5mL A 10mL DO PRODUTO CONCENTRADO POR Kg DE ROUPA SECA, CONFORME A SUJIDADE DO TECIDO.COMPOSIÇÃO ATIVO, NEUTRALIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AGENTE CONTROLADOR DE pH, COADJUVANTE, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO.PRINCÍPIO ATIVO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. | MEKAL K50 | BBN 50L | 24 | 627,00 | 15.048,00 |
| 3 - 0025165 - DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES brancas e coloridas, permitindo a remoção de manchas de forma segura e garantindo um maior prolongamento da vida útil dos tecidos, principalmente naqueles sensíveis ao uso de Cloro. Utilizar o produto para a Remoção de Manchas de 5mL a 15mL por Kg de roupa seca Composição Ativo, Coadjuvantes, Sequestrante e Veículo. Princípio Ativo Ácido Peracético 2,5%. | MEKAL K330 | BBN 50L | 24 | 604,24 | 14.501,76 |
| 4 - 0025166 - AMACIANTE PERFUMADO LÍQUIDO PARA ACABAMENTO E ENXAGUE FINAL DOS TECIDOS DE LAVANDERIAS EM GERAL. DEVE SER UTILIZADO DE 0,5mL A 10mL DO PRODUTO CONCENTRADO POR Kg DE ROUPA SECA. COMPOSIÇÃO ATIVO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. | MEKAL K500 | BBN 5L | 24 | 438,88 | 10.533,12 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | | | | | |
|---|------------|--------|----|--------|------------------|
| 5 - 0025167 - REMOVEDOR DE MANCHAS DE FERRUGEM EM TECIDOS. PODE SER USADO EM TECIDOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES. O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO | MEKAL K700 | BBN 5L | 12 | 75,17 | 902,04 |
| 6 - 0025168 - DETERGENTE DESENGORDURANTE UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS OU COLORIDAS, DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. ATUA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES OU PESADAS DAS FIBRAS COM ACUMULO DE GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL. MODO DE USAR: DEVE SER UTILIZADO DE 0,5ML A 10ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. COMPOSIÇÃO: ATIVO, TERPENOS, SOLVENTE E VEICULO. | MEKAL K800 | BBN 5L | 12 | 148,51 | 1.782,12 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 55.999,92 |

| |
|--|
| Vencedor(es): W.T Distribuidora EIRELI |
| CNPJ: 35.291.038/0001-45 Email: isabel@grupowt.com.br Telefone: 84 40089999 |
| Endereço: Rua José Agnaldo de Barros, 2874 , Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-220 |

LOTE II - PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR

| Item: | Marca | Unid.: | Qtd: | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|--|------------------------|--------|------|------------|------------|
| 7 - 0025169 - Detergente desincrustante alcalino super eficiente na limpeza de áreas críticas. Ideal para limpeza de pisos, paredes e azulejos em instalações de frigoríficos, laticínios, indústrias diversas, cozinhas, supermercados, etc. COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio, alcalinizantes, Tensoativo, conservante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio. PH: 11,0 à 13,0; Densidade: 0,99 - 1,3 g/cm ³ ; DILUIÇÃO: ATÉ 1/100. LITROS | Diverfoam CA/Diversey | BB 5L | 200 | 56,59 | 11.318,00 |
| 8 - 0025170 - Detergente concentrado, formulado com uma composição equilibrada de inúmeras matérias primas. É muito eficiente para lavagem de louças, copos, talheres, superfícies pintadas como geladeiras, fogões, fornos e equipamentos em geral. COMPOSIÇÃO: Ácido Alquil Sulfônico, neutralizante, Tensoativo aniônico espessante, estabilizante, corante, conservante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Alquil sulfônico. pH: 6,5 à 7,5; Densidade: 0,95 - 1,06 g/cm ³ ; DILUIÇÃO: 1/50. LITROS | Suma Supersol/Diversey | BB 5L | 100 | 33,43 | 3.343,00 |
| 9 - 0025171 - CLORO A 2% UTILIZADO NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, RECIPIENTE PARA LIXO DOMESTICO E SUPERFÍCIES LAVAVEIS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEICULO; Ph: 11,5 a 12,5. | Marilux | BB 5L | 300 | 7,28 | 2.184,00 |
| 10 - 0025172 - DESINFETANTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, RALOS E RECIPIENTES PARA LIXO DOMESTICO. TAMBÉM COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, E SUPERFÍCIES LAVAVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CORANTE E VEICULO; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO BENZALCÔNICO A 50%, TEOR ATIVO: 0,78+/-0,01; pH (100%): 5,8 à 7,0; DILUIÇÃO: DESINFECÇÃO: USAR PURO, PARA LIMPEZA: DILUIÇÃO 1 ATÉ 100L DE ÁGUA. | Divosan S1/Diversey | BB 5L | 80 | 32,37 | 2.589,60 |
| 11 - 0025173 - DESINFETANTE INDICADO PARA USO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTO RELACIONADOS COM ATENDIMENTO DE SAUDE EM | DMQ/Spartan | BB 5L | 50 | 70,58 | 3.529,00 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | | | | | |
|---|------------------|----------|----|-------|------------------|
| <p>GERAL. AÇÃO DE LIMPAR, DESINFECTAR E DESODORIZAR EM UMA SÓ OPERAÇÃO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE PAREDES, PISOS, BANHEIROS, VESTUÁRIOS, PORTAS, VIDROS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. UTILIZANDO COMO ATIVO UM BLEND DE BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO QUE POSSUI EFICAZ AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (3,5% P/P) E CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (5,6% P/P); pH: 4,70 A 6,0; MODO DE USO: (DESINFECÇÃO: DILUIR 1 LITROS PARA 50L DE ÁGUA, MANTER EM CONTATO POR 20MIN) , (LIMPEZA DILUIR 1 LITRO PARA 200 LITROS DE AGUA) , MANTER EM CONTATO POR 10MIN.</p> | | | | | |
| <p>12 - 0025174 - Limpador Multiuso para a conservação da superfície aplicada. Indicado para a remoção de gordura vegetal e animal, graxa, fuligem e outros de difícil limpeza presentes em: fôrmica, alumínio, inox, borracha, corvin, plásticos, vidros, superfícies pintadas, etc. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Sequestrante, Agente Umectante, Conservantes, Fragrância, Corante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Lauril Éter Sulfato de Sódio; pH: 10,0 À 12,0; MODO DE USAR: Limpeza pesada: diluir 1 LITRO PARA 10 LITROS de água, Limpeza normal: diluir 1 LITRO PARA 15 LITROS de água, Limpeza vidros: diluir 1 LITRO PARA 25 LITROS de água.</p> | Becker | BB 5L | 50 | 14,24 | 712,00 |
| <p>13 - 0025175 - Desinfetante para lavagem de frutas, legumes, verduras e ovos. Com fórmula que proporciona rápida dissolução e auxilia na remoção de resíduos químicos e sujeiras. Possui eficaz ação bactericida comprovada frente aos microorganismos Escherichia Coli e Enterococcus faecium. APRESENTAÇÃO: PÓ; COMPOSIÇÃO: Dicloroisocianurato de sódio, carga e coadjuvante; PRINCÍPIO ATIVO: Dicloroisocianurato de sódio; pH: 9,0 a 10,5; DENSIDADE: 1,10 a 1,40 g/cm³; Teor cloro ativo: 11,67% p/p; Teor mínimo de cloro ativo: 6,91% p/p; MODO DE USO: DELUIR 1grama a 4gramas por 1 litro DE AGUÁ.</p> | Sumaveg/Diversey | POTE 1KG | 30 | 10,97 | 329,10 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 24.004,70 |

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 80.004,62 (oitenta mil e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 1028001/2020
Pregão Eletrônico SRP N° 9/2020

INTERESSADO: SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E GRADUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1028001/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços visando a futura e gradual contratação de pessoa jurídica, para locação de estruturas física, para atender as necessidades das secretarias do Município para realização de eventos socioculturais no Município de Nova Cruz/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 14.433.017/0001-47 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1, LOTE 3, LOTE 2, LOTE 5, LOTE 4 ; totalizando o valor de **R\$ 356.315,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais)**.

Nova Cruz-RN, 19 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 102158/2020****Pregão Presencial SRP N° 10/2020****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL (REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019), COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 102158/2020, modalidade Pregão Presencial SRP n° 10/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de materiais hospitalares em geral (remanescentes do Pregão Presencial n° 47/2019), com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6, 7, 8, 12, 14, 19, 25; totalizando o valor de **R\$ 151.916,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais)**.

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 28, 30; totalizando o valor de **R\$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais)**.

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA- CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 17, 18, 23, 24, 39; totalizando o valor de **R\$ 26.897,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais)**.

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ: 40.790.727/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 15, 16, 20, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 ; totalizando o valor de **R\$ 92.449,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 22; totalizando o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

W FELIPE DA SILVA - CNPJ: 04.099.366/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 26; totalizando o valor de **R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais)**.

Nova Cruz-RN, 19 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 203229/2020****Pregão Eletrônico SRP N° 11/2020****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 203229/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 11/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), listados no Termo de Referência - Anexo I, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

DENNISON DA SILVA SANTOS 01716685451 - CNPJ: 31.155.854/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 454.300,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 19 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 203214/2020****Pregão Presencial SRP N° 12/2020****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 203214/2020, modalidade Pregão Presencial SRP n° 12/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

PESCADOS FISH LTDA - CNPJ: 03.097.776/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Nova Cruz-RN, 19 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO N.º 001/2020**

**Dispõe sobre a aprovação da pactuação do
Plano de Ação de Obstetrícia da 1ª Regional
de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pela Lei Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar nos termos da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 09 de março de 2020, a pactuação com o Plano de Ação Regional da 1ª Região de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte – REDE CEGONHA, onde define as diretrizes para o atendimento obstétrico, bem como a rede de hospitais de referência para o parto de risco habitual e o parto para gestantes de alto risco.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 16 de março de 2020

Gilmar Duarte da Silva
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Ana Lúcia Barbosa Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**COMUNICADO****CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, ATRAVÉS DO PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICA:

CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde- OMS, em 11 de março de 2020, do **CORONAVÍRUS** (COVID-19) como pandemia, doença com rápida contaminação e propagação geográfica, e sua reconhecida dispersão no território mundial;

CONSIDERANDO as orientações feitas pelas autoridades civis e sanitárias de prevenção e cuidados frente à pandemia do **CONONAVÍRUS** (COVID-19) e em cumprimento ao Decreto Municipal nº09/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 que regulamentou a “quarentena” como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional.

Na condição de Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, com o intuito de seguir as orientações das autoridades competentes em evitar a propagação do **CORONAVÍRUS**, venho por meio deste cancelar a audiência pública que seria realizada dia 25/03/2020 as 09 horas no CCI – Centro de Convivência de Idosos.

No entanto, estamos disponibilizando canais de comunicação para obter as sugestões da população quanto à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária 2021- LDO. Serão eles: Tel.: 84-3281 5800, e-mails: semadnovacruzrn@gmail.com, secretariafinancasnc@gmail.com e prefeituranovacruzrn@gmail.com até o dia 15/04/2020.

Todas as sugestões recebidas serão analisadas pelas equipes das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 61/2020 - GP.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **HERCULES DOS SANTOS NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Março de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 18 de março de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL****DECRETO Nº 10/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 29.524/2020 e Decreto Municipal nº 09/2020;

Considerando a taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população de Nova Cruz;

Considerando o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual; e o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias, além daquelas previstas no Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020, e Decreto Municipal nº 09 de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da cidade de Nova Cruz, com principal objetivo de proteger a coletividade em busca da mitigação da propagação da pandemia.

Art. 2º. A suspensão prevista no **caput** também é aplicada a todas as feiras livres, exposições e eventos, apazados para os próximos 15 (quinze) dias podem sofrer alteração nesse período, que possibilitem aglomeração de pessoas que sejam promovidos ou apoiados pelo Município de Nova Cruz.

Art. 3º. Recomenda à população para que não frequentem espaços em que hajam aglomeração de pessoas, com o fito de diminuir o contato e circulação de pessoas, a fim de amenizar as possibilidades do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda câmara 20 de março de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores para combate a incêndios, em atendimento as necessidades da câmara de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.164.243/0001-77, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.000,00 (mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 18 de março de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**PRESIDENTE**
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA